

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

1 Às 17h50min do dia 25 de JULHO de 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de
2 Itanhandu – MG, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente – CODEMA. O Sr. **SANDRO** iniciou a reunião desculpando-se pelo atraso e
4 agradecendo a presença de todos. Frisou a importância de que todos estejam trabalhando em
5 conjunto, sem vieses políticos. Frisou ainda a importância de que o CODEMA tenha
6 autonomia. Disse também que o CODEMA tem muitos pedidos de corte de árvores, mas que
7 é importante também que seja traçada uma meta para que o município possa ter um viveiro. O
8 Sr. Ivan ressaltou que no CODEMA há vários técnicos ou tecnólogos. A Sra. Ana Scarpa
9 pergunta se não pode ser criada uma comissão para avaliar as situações. O Sr. Sandro
10 responde que sim e que a prefeitura trará ao CODEMA as informações pertinentes. A Sra.
11 Virginia diz que é importante que haja um aval técnico e apresenta um artigo que ajuda na
12 análise de árvores urbanas para supressão e resalta que o Instituto SuperAÇÃO gostaria de
13 contribuir com esse “upgrade”, dizendo que o CODEMA pode ser mais do que autorizador de
14 corte de árvores. A Sra. Maria Cristina faz uma intervenção sobre a importância de um
15 trabalho que mostre o conhecimento da atual situação, ressaltando que são necessários dados
16 sobre a atual situação de Itanhandu em termos ambientais. O Sr Sandro se refere ao curso de
17 meio ambiente em São Lourenço. A Sra. Maria Cristina aponta que é importante saber sobre a
18 coleta de lixo, saneamento enfim que se deve aproveitar o conhecimento do CODEMA. O Sr
19 Sandro aponta a importância de se criar a coleta coletiva no centro. A Sra. Virginia aponta a
20 importância de que seja seguida a pauta. Apresenta a pauta que foi elaborada e questiona se
21 todos estiveram de acordo com a pauta proposta. A seguir a Sra. Virginia apresenta a pauta e
22 submete-a a aprovação do conselho. O conselho aprovou a pauta. O Sr. Tales sugere a
23 inclusão na pauta de projeto de construção em APP. O Sr. Ivan ressaltou a importância de que
24 seja mantida a pauta como norteador. Também foi ressaltada a importância da discussão de
25 critérios para aprovação de projetos de construção em APPs. A Sra. Virginia retoma a palavra
26 e submete a ata à aprovação. A seguir o presidente e o resto da diretoria toma posse,
27 sugerindo o Sr. Fernando como diretor administrativo. O Sr. Fernando faz a leitura das
28 atribuições do diretor administrativo achando importante analisar se sendo secretário de meio
29 ambiente também poderia ser diretor administrativo. Após debate, os conselheiros
30 posicionam-se como favoráveis a essa nomeação. Sr Marcelo Esteves pergunta se poderia
31 votação por email, após discussão, os conselheiros concluem que não, mas apontam a
32 importância de que sejam veiculadas informações com antecedência. O Sr. Edinei sugere um
33 maior número de reuniões. A Sra. Virginia aponta que a demanda ainda é pequena. O Sr.
34 Edinei aponta a importância de saber-se ao respeito do que esta acontecendo. A Sra. Virginia
35 lembra que as associações de bairro não tem acesso a internet. A Sra. Virginia retoma a pauta
36 e o conselho aprova a posse do presidente e da diretoria executiva. A seguir a Sra. Virginia
37 aponta o item da pauta sobre a necessidade de elaborar o regimento interno. A Sra. Isabel
38 sugere que seja nomeada uma comissão técnica para elaborar a minuta de RI. Os senhores
39 Virginia, Marcelo e Fernando são nomeados membros dessa comissão. O Sr. Marcelo Esteves
40 sugere a elaboração de um formulário para solicitação de cortes de árvores, aponta ainda que
41 já existem vários pedidos. O Sr Edinei aponta também a importância de plantios de árvore em
42 novos loteamentos. Os conselheiros começam uma conversa sobre cortes de árvore e a Sra.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

43 Virginia propõe a deliberação sobre 03 cortes de árvores. O Sr. Fernando aponta que apesar
44 da Secretaria de Meio Ambiente ter autonomia para autorizar corte de árvores acha importante
45 que o CODEMA delibere sobre todos os pedidos. Os conselheiros concordam com a
46 colocação do Sr Fernando. A Sra. Maria Cristina ressalta a importância de que esse
47 procedimento conste em ata. O Sr. Fernando passa a mostrar o formulário com o
48 requerimento para corte de árvores. Mostra também a foto e um relatório simplificado sobre o
49 pedido. Trata-se da solicitação de corte de 4 árvores, 3 em frente ao Hotel Camping na
50 calçada e uma para dentro do lote. Quando o proprietário foi questionado sobre porque estava
51 sendo solicitado o corte de 4 árvores, respondeu que futuramente será construído um
52 comércio. O Sr Fernando sugere ainda que fosse autorizado o corte de apenas uma árvore,
53 sendo que a autorização para o corte das demais ficaria sujeita à apresentação do projeto
54 construtivo. O Sr. Marcelo Esteves aponta a importância de que como compensação o
55 solicitante do corte tenha que plantar outra árvore e de que o CODEMA possa apontar espécie
56 e local para o plantio. A Sra. Isabel sugere a criação de uma comissão técnica para deliberar
57 sobre a regulamentação de compensação por corte de árvores. A Sra. Virginia aponta que o
58 SuperAÇÃO estará implantando um viveiro. O Sr. Ivan sugere também que seja construído
59 um viveiro de mudas no IF- Sul de Minas. A Sra. Virginia ressalta que no viveiro a ser
60 construído pelo IS os alunos do IF serão estagiários. O Sr. Edinei questiona sobre a
61 constituição de comissão para vistorias. A Sra. Virginia mostra os modelos de documentos do
62 CODEMA de Itamonte. O Sr Sandro volta a perguntar se não será montada uma comissão
63 para autorizar os cortes de árvores. A Sra. Isabel coloca que os conselheiros devem avaliar
64 cuidadosamente se podem disponibilizar seu tempo para tal. O Sr Marcelo coloca que a cada
65 reunião pode ser definido uma pequena comissão para avaliar as situações. O Sr Fernando
66 aponta outra árvore que não tem nem projeto ainda e sugere a não autorização do corte até que
67 seja apresentado o projeto construtivo. A Sra. Virginia sugere ainda que sejam incluídas
68 outras árvores. A Sra. Maria Cristina voltou à questão da comissão técnica. O Sr Marcelo
69 retoma sobre corte de árvores: a) formulário, b) foto, localização e identificação da árvore c)
70 se for para obra tem que ter projeto aprovado na prefeitura. Sugere-se que o formulário seja
71 reelaborado constando mais informações. Formou-se então a comissão técnica para
72 reformulação do formulário e discussão de critérios de compensação para corte de árvores:
73 Ivan, Edinei e Marcelo Esteves. A seguir o Sr. Fernando apresentou novamente as 3
74 solicitações de corte: i) a primeira foi descartada porque não há ainda projeto construtivo; ii) a
75 outra árvore tem projeto na prefeitura e é uma goiabeira, o solicitante é o Sr. José Rogério
76 Mendes - local da árvore Av. José de Lourdes Salgado Scarpa, lote 03 - Bairro Papa João
77 Paulo II.; sugere-se a aprovação do corte – o CODEMA autorizou mediante a aprovação do
78 projeto na prefeitura. O conselho passa então a discutir sobre as compensações. Volta-se a
79 sugerir a formação da comissão técnica e delibera-se a favor de uma compensação de 5 mudas
80 de arborização urbana a serem entregues na prefeitura – apenas em caráter excepcional. A
81 Sra. Virginia oferece a ONG para guardar as mudas. O Sr Fernando retoma a palavra
82 apresentando o pedido que é referente à solicitação de corte das 4 árvores anteriormente
83 citadas: iii) o CODEMA aprova o corte de uma das árvores solicitado pelo Sr. José Valdair
84 da Fonseca – dentro do lote - mediante a aprovação do projeto construtivo na prefeitura e

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

85 entrega de 5 mudas de arborização urbana. No que diz respeito às outras 3 árvores, localizadas
86 em via pública, decidiu-se apreciar novamente o caso após a apresentação da real necessidade
87 de corte delas. O Sr. Fernando discorreu os informes sobre o Fundo Municipal de Meio
88 Ambiente apresentou a Lei nº 602/2007 que reorganiza o CODEMA e cria o Fundo Municipal
89 de Meio Ambiente e a que a Lei nº 656/09 sobre a Política Municipal de Meio Ambiente
90 regulamenta o mesmo. Disse que o Fundo já foi criado, mas que não possui uma conta
91 corrente, mas que já conversou com o responsável e vai fazer um requerimento para criação
92 da conta. Informa que o município recebe quase R\$ 4.000 por mês de ICMS Ecológico pela
93 RPPN Pedra Branca e que o recurso cai no “bolo” de dinheiro da Prefeitura, mas assim que a
94 conta for aberta o setor financeiro encaminhará esse recurso para a conta do Fundo. Avisou
95 que o próximo passo será criar a conta. A Sra. Virginia ressaltou que essa será uma discussão
96 que mais cedo ou mais tarde o conselho vai ter que encarar, e sugeriu para membros que
97 tivessem curiosidade que lessem sobre o assunto. O Sr. Fernando completou que é o
98 CODEMA que delibera como será usado o dinheiro do Fundo, mas como não existe a conta,
99 esse recurso nunca foi utilizado. A Sra. Virginia ressalta que se o município regularizar a
100 situação do lixo e criar um aterro sanitário, também ganhará ICMS Ecológico por esse feito.
101 O Sr. Sandro fala que isso só seria possível a construção desse aterro se desenterrasse as
102 toneladas de coró que lá se encontram. O Sr Fernando prossegue com os informes e agora fala
103 sobre a Consultoria Ambiental que a Prefeitura contratou através do processo licitatório e que
104 já estão trabalhando há três semanas junto com a Prefeitura. A Sra Maria Cristina questiona se
105 a consultoria é do município mesmo e se tem site ou outro meio de obter informações da
106 mesma. O Sr. Fernando responde que eles são de Itamonte, a consultoria chama-se Equilátero
107 e que eles não tem site, mas que pode disponibilizar toda a documentação sobre o plano de
108 trabalho que vão desenvolver. Comentou sobre o escopo de trabalho da consultoria e leu uns
109 dos trabalhos a serem realizados como o processo de licenciamento ambiental da Usina de
110 Reciclagem e Compostagem que já estão trabalhando para entrar junto a SUPRAM com o
111 pedido de licença, e que além dessa consultoria conseguiu um convênio com a UFLA e a
112 FEAM para auxiliar sobre esse tópico. E que essa consultoria tem outros itens a serem
113 realizados como elaborar parecer de viabilidade técnica e econômica sobre a ativação do
114 aterro sanitário, que foi construído um aterro, mas que ele nunca foi utilizado. A Sra Maria
115 Cristina pergunta se poderia ter acesso aos documentos que falam sobre os serviços que a
116 consultoria prestará a Prefeitura. O Sr. Fernando responde que sim poderá consultar os
117 documentos sem problemas. A Sra. Virginia completa que estava disponível no site da
118 Prefeitura. O Sr. Fernando ainda sugeriu convidar o pessoal da Consultoria para participar de
119 uma reunião do CODEMA e que eles também irão auxiliar com o conselho. A Sra. Maria
120 Cristina questiona se a partir desses trabalhos que eles irão realizar ela conseguirá um
121 levantamento sobre a situação ambiental de Itanhandu. O Sr. Fernando diz que não e que esse
122 diagnóstico não existe. A Sra. Virginia fala que o Instituto SuperAÇÃO (IS) vai fazer um
123 diagnóstico do lixo, se projeto for aprovado. O projeto foi pré-selecionado no Fundo de
124 Estadual de Direitos Difusos e tem como objetivo fazer um filme sobre o lixo urbano. A
125 primeira etapa do projeto será um diagnóstico sobre o lixo e o IS se compromete a divulgar ao
126 CODEMA assim que estiver pronto. A Sra. Virginia lembra que a Prefeitura tem até agosto

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

127 de 2014 para criar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos. A Sra. Maria Cristina diz que não
128 tem como fazer alguma coisa sem conhecer a realidade. O Sr. Fernando fala que estamos
129 conhecendo a realidade e volta a dizer que não tem um diagnóstico, mas dependendo das
130 informações que precise ele pode fornecer. Começa uma discussão sobre lixo. O Sr. Sandro
131 fala que a coleta seletiva existe, no município feita pela Prefeitura e a Sra. Virginia completa
132 dizendo que existe, mas que é pequena. E quem se interessar o caminhão passa na sua casa e
133 pega o lixo reciclado e ainda deixam um saco de lixo preto. A Sra. Ana Scarpa diz que não
134 sabia sobre a coleta e questiona o porquê disso não ser divulgado. A Sra. Virginia informa que
135 eles têm os dias certos para passar nas casas com o caminhão pegando o lixo reciclado. A Sra.
136 Ana Scarpa diz que tem que haver uma divulgação maior sobre isso no município. A Sra.
137 Virginia sugere que se faça uma reunião somente para discutir sobre a questão do lixo. O Sr.
138 Sandro pergunta se poderia mudar o dia da reunião ou fazer uma hora mais tarde, e explica
139 que toda quinta-feira ele tem que viajar. A Sra. Virginia fala que as reuniões na última quinta
140-feira do mês foi estabelecida pelo último conselho e pergunta se alguém além de Sandro
141-gostaria de mudar o dia da reunião. O conselho discutiu e resolveu que continuará as quintas
142-feiras só que às 18h. A Sra. Virginia questiona se a próxima reunião acontecerá na prefeitura
143-mesmo e o Sr. Fernando responde que sim. O Sr. Thales apresenta projeto de regularização de
144-obra em APP. O Sr. Fernando diz que terá que estipular critérios para depois deliberar sobre
145-esse projeto. O Sr. Luiz completa dizendo que se for comprovado que o loteamento foi
146-aprovado em 2002 e ele construiu depois, o que há de se fazer é autuar, embargar e comunicar
147-o crime ao Ministério Público. O Sr. Sandro fala que nesse local, quando houve um
148-desmembramento de lote, era área rural, então não houve um loteamento o que houve um
149-desmembramento. O Sr. Marcelo sugere que apresente o cadastro no INCRA para comprovar
150-que era mesmo área rural e completa dizendo que o proprietário deverá apresentar o máximo
151-possível de documentação. A Sra. Virginia fala para o Sr. Tales que a consultoria ambiental
152-também irá ajudar na questão de APPs e que talvez eles pudessem ajudar e que da próxima
153-vez o conselho poderá estabelecer critérios para isso. O Sr. Luiz diz quem teria que pedir um
154-laudo é ele, já que o interesse de regularizar a situação é exclusivamente do proprietário e diz
155-que ele tem que comprovar para o CODEMA que ele está dentro da lei e comprovar mediante
156-laudo técnico que a ocupação na área de APP é considerada antrópica consolidada, ocupada
157-antes de julho de 2002. Encaminhamentos para a próxima reunião:
158-Às 20h16min, a Sra. Virginia agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Stella
159-Guida, lavrei esta ata.

Ata aprovada em 29 de agosto de 2013